
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 20/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 27 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0028, a PEDIDO do outorgado Sr. MARIO XXXXXXXXXXXX, portador do RG nº 665XXXXSSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.483.XXX-XX, residente a Rua Uruguai, nº XXX, Bairro Nova XXXXXXXXXXXX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47093A49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2025. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>